



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

056

DECRETO N.º 4194, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 51.158/03,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 40, 41 e 42, da Quadra 81, situados na Rua Santa Isabel, esquina com a Rua Anita Garibaldi, do Loteamento Jardim Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação de projeto de uma área de lazer.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

fevereiro

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de de 2003.

JOSÉ CAMILO ZFFO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal